

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA STARTUPS DE SAÚDE

XXVI Congresso Brasileiro de Oncologia Clínica

1. INTRODUÇÃO

Com mais de 3.600 associados, a Sociedade Brasileira de Oncologia Clínica (SBOC) reconhece cada vez mais o seu papel de articulação entre os diferentes *stakeholders* e lideranças da oncologia e tem buscado, por meio da valorização da ciência e da ampliação de parcerias estratégicas, fortalecer a prática oncológica no país.

A realização do XXVI Congresso Brasileiro de Oncologia Clínica, com o tema “Inovação a serviço do acesso”, é parte da nossa dedicação aos profissionais que representamos e do compromisso com a efetivação de cada nova conquista obtida junto aos órgãos reguladores no Brasil.

Em 2025, o Congresso SBOC contará novamente com uma exposição de startups na área da saúde e, para isso, divulgamos este edital de chamamento público, convidando os interessados a participarem da seleção para o evento a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de novembro, na cidade do Rio de Janeiro (RJ).

2. OBJETIVO

O presente chamamento tem por objetivo selecionar até 6 (seis) startups em diferentes fases de maturidade, cujo segmento de mercado seja voltado à oncologia, saúde e/ou tecnologia em saúde, sendo as três primeiras colocadas sem custo pelo estande e as três subsequentes pagando o valor de custo do estande (R\$ 4.500,00).

3. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E HABILITAÇÃO

Os critérios de elegibilidade deste edital de chamamento incluem as seguintes características:

- I. Documentação: possuir CNPJ ativo e em conformidade com as leis vigentes;
- II. Alinhamento da startup com o *core business* da SBOC e/ou com o tema do Congresso SBOC 2025;
- III. Tempo de atuação: Poderão se inscrever startups com no mínimo 1 (um) ano de operação em execução;
- IV. Resultados e indicadores: Apresentação de métricas de desempenho e resultados alcançados pela startup que comprovem a eficácia e/ou eficiência da solução conforme modelo (Anexo 1);
- V. Declaração de que a startup esteja em estágio de operação ou de tração, indicando um certo nível de desenvolvimento (Anexo 2);
- VI. Declaração de que os participantes da startup não tenham tido vínculo societário com empresas com faturamento maior do que 4,8 milhões de reais ao ano nos últimos 12 meses, visando apoiar startups em estágio inicial (Anexo 3).

4. ETAPAS

4.1. INSCRIÇÃO

- 4.1.1. Serão disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas para o processo seletivo, que se darão por ordem de inscrição;
- 4.1.2. O período de inscrições ocorrerá de 1º a 30 de julho de 2025, encerrando-se às 23h59 (horário de Brasília) ou até o preenchimento das 50 vagas disponibilizadas. Após data e horário ou atingimento da quantidade estabelecida de vagas, não serão mais aceitas novas inscrições;
- 4.1.3. As inscrições são gratuitas e serão realizadas por meio de formulário disponibilizado [neste link](#);
- 4.1.4. O preenchimento correto do formulário eletrônico de inscrição, bem como o envio dos documentos solicitados (Item 3 deste edital) é de inteira responsabilidade dos proponentes, sob pena de desclassificação.

4.2. SELEÇÃO DAS STARTUPS

A seleção das startups se dará por banca composta para este edital formada por membros da SBOC e se dará em duas fases após a inscrição, das quais se lê abaixo:

4.2.1. RESOLUÇÃO DE CASE

Os candidatos inscritos que cumprirem os critérios de elegibilidade (Item 3 deste edital) receberão por e-mail, até 10 dias após a inscrição, um *case* a ser resolvido a partir da solução proposta pela startup. O *case* será elaborado pela banca avaliadora e avaliado pela mesma. Os critérios de avaliação serão descritos no Item 4.2.4 deste edital.

4.2.2. APRESENTAÇÃO DE PITCH

Após análise e avaliação do *case*, os selecionados que atingirem pontuação mínima (apresentados no Item 3.2.4 deste edital) serão convocadas para a apresentação de um *pitch* de 5 minutos, com 10 minutos para arguição da banca. Serão convocadas no máximo 15 startups para esta etapa.

4.2.3. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Após análise e avaliação do comitê avaliador, o resultado será divulgado aos selecionados por e-mail no dia 29 de agosto de 2025 e publicamente no site do Congresso SBOC (<https://www.congressosboc.com.br/>).

4.2.4. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A seguir, lê-se os critérios de avaliação conforme as fases da seleção. As competências avaliadas e o descritivo da pontuação estão nas Tabelas 1 e 2.

Tabela 1: Competências a serem avaliadas e pontuação máxima por competência.

Competências a serem avaliadas	Pontuação
Planejamento e organização	Até 4 (quatro) pontos
Conhecimento técnico – profissional	Até 4 (quatro) pontos
Orientação para resultados	Até 4 (quatro) pontos
Clareza e objetividade	Até 4 (quatro) pontos
Criatividade e inovação	Até 4 (quatro) pontos

Tabela 2: Escala de pontuação com descritivo e composição.

Escala	Descritivo	Composição da pontuação
Superior	Demonstra total domínio da competência.	04 (quatro) pontos
Satisfatório	Apresenta a competência de forma mediana.	03 (três) pontos
Pouco Satisfatório	Apresenta competência abaixo do padrão esperado, demonstrando pouco domínio da competência.	02 (dois) pontos
Não Satisfatório	Não apresenta a competência ou apresenta em padrão muito aquém do esperado.	0 (zero) pontos

A banca de avaliação será composta por 5 (cinco) membros. Cada avaliador fará sua avaliação individual e as notas de cada membro serão somadas. A média das notas dos avaliadores será a pontuação dos critérios do case (Tabela 3) e do *pitch* (Tabela 4).

Tabela 3: Critério para avaliação do case.

Critério	Descritivo de pontuação
1. Resolução do case proposto	Até 20 (vinte) pontos
2. Apresentação de proposta para metas, quantitativas e qualitativas, que pretende atingir na solução proposta.	Até 20 (vinte) pontos
3. Apresentação da estratégia da solução proposta, nacional e/ou internacional, a curto e longo prazo	Até 20 (vinte) pontos
4. Apresentação dos impactos que a solução proposta pode agregar ao seu negócio, e trazer resultados ao ecossistema da oncologia. Sejam eles sociais, econômicos e/ou ambientais.	Até 20 (vinte) pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA	80 (oitenta) pontos

Tabela 4: Critério para avaliação do Pitch

Critério	Descritivo de pontuação
1. Apresentação dos objetivos e as contribuições da participação no Congresso SBOC 2024 para o desenvolvimento do negócio a curto e longo prazo.	Até 20 (vinte) pontos
2. Apresentação dos indicadores estratégicos quantitativos e qualitativos que a startup pretende atingir no próximo ano.	Até 20 (vinte) pontos
3. Apresentação da estratégia nacional e/ou internacional do negócio, a curto e longo prazo.	Até 20 (vinte) pontos
4. Apresentação dos impactos que a participação no Congresso SBOC 2024 pode agregar ao seu negócio, e trazer resultados ao ecossistema da oncologia. Sejam eles sociais, econômicos e/ou ambientais.	Até 20 (vinte) pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA	80 (oitenta) pontos

A nota mínima para a aprovação para as próximas fases será de 60 (sessenta) pontos. Em caso de empate de mais de três startups para a classificação, a SBOC realizará o desempate a partir dos seguintes critérios:

Tabela 4: Critérios de desempate por ordem de relevância

Critério	Classificação
Conhecimento técnico – profissional	1º
Orientação para resultados	2º
Criatividade e inovação	3º
Planejamento e organização	4º
Clareza e objetividade	5º

5. CRONOGRAMA

O cronograma deste edital se encontra na Tabela 5.

Tabela 5: Cronograma do edital.

Etapa	Datas
Lançamento do edital	01/07/2025
Período de inscrição	De 01/07 a 30/07 às 23h59.
Envio de case para solução	30/07
Data limite para envio da resposta do case	02/08
Envio de respostas para os selecionados para apresentação de Pitch	08/08 a 12/08
Período de Pitch	13/08 a 20/08
Avaliação da banca	20/08 a 27/08
Resultado da etapa de Pitch	29/08
Divulgação dos selecionados	29/08

6. INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas a partir do dia 01 de julho de 2025, às 10h, e se encerram em 30 de julho de 2025, às 23h59h.

7. CONTRAPARTIDAS

As contrapartidas oferecidas pela SBOC incluem:

PARA OS TRÊS PRIMEIROS COLOCADOS:

- Estande tipo balcão padrão SBOC na Feira de Exposição do Congresso SBOC 2025, proporcionando visibilidade e a oportunidade de networking durante o evento;
- Inscrição de até 3 membros da startup para participação no evento, permitindo a presença e interação com outros participantes e especialistas;
- Notificação em *push* no app do evento para a divulgação da startup, alcançando os participantes do congresso de forma direta e eficaz;
- Exposição no site do congresso, ampliando a visibilidade da startup junto a um público online e interessado no evento;
- Apresentação de *pitch* durante o Congresso SBOC em horário a ser definido pela comissão científica.

PARA O QUARTO, QUINTO E SEXTO LUGARES:

- Estande tipo balcão padrão SBOC na Feira de Exposição do Congresso SBOC 2025, proporcionando visibilidade e a oportunidade de networking durante o evento no valor de R\$ 4.500;
- Inscrição de até 3 membros da startup para participação no evento, permitindo a presença e interação com outros participantes e especialistas;
- Notificação em *push* no app do evento para a divulgação da startup, alcançando os participantes do congresso de forma direta e eficaz;
- Exposição no site do congresso, ampliando a visibilidade da startup junto a um público online e interessado no evento;
- Apresentação de *pitch* durante o Congresso SBOC em horário a ser definido pela comissão científica.

Essas contrapartidas visam beneficiar a startup participante ao oferecer oportunidades de exposição, networking e divulgação durante o evento da SBOC.

8. DIREITO DE IMAGEM

A participação no Congresso SBOC pode envolver a cessão de direitos de imagem para fins de divulgação da SBOC. Isso significa que, ao participar do Congresso SBOC, de eventos, workshops, ou outras atividades, a startup estará autorizando o uso da sua imagem em fotos, vídeos, materiais impressos e online.

É importante ressaltar que essa autorização é livre e espontânea, no entanto, a recusa em conceder essa autorização pode limitar a participação em algumas atividades do Congresso.

Também é importante mencionar que, na maioria dos casos, não há remuneração pela cessão dos direitos de imagem.

9. ESCLARECIMENTOS

A SBOC não se responsabiliza pelas licenças para atuação da startup no Estado do Rio de Janeiro. O envio de documentação e/ou emissão de licenças para vendas é de inteira responsabilidade da startup.

Ao participar deste evento, o participante assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita totalmente o regulamento e suas regras, assume as despesas de transporte, hospedagem e alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

É importante salientar que as startups selecionadas precisam estar cientes de que o Congresso SBOC 2025 é um evento científico, portanto não há espaço para manifestações religiosas ou políticas.

A SBOC dará espaço para as startups no seu Congresso, mas não tem o compromisso de investir nas mesmas.

ANEXO 1 – Modelo de apresentação de métricas e indicadores

[Logotipo da Startup]

Apresentação de Indicadores*

[Data]

Nome da Startup: [Nome da Startup]

Responsável: [Seu Nome]

Indicadores de Desempenho

Clientes/Usuários

Número total de clientes/usuários: [Número]

Taxa de crescimento mensal: [Porcentagem]

Receita

Receita total (último mês): [Valor]

Taxa de crescimento mensal da receita: [Porcentagem]

Retenção de Clientes/Usuários

Taxa de retenção mensal: [Porcentagem]

Número médio de meses que um cliente permanece conosco: [Número de meses]

LTV (Lifetime Value) do Cliente

Valor médio do cliente ao longo do tempo: [Valor]

Estratégias para aumentar o LTV: [Descreva as estratégias]

Churn Rate (Rotatividade de clientes)

Taxa de churn mensal: [Porcentagem]

Ações tomadas para reduzir o churn: [Descreva as ações]

Meta de Clientes/Usuários para o Próximo Trimestre: [Número]

Meta de Receita para o Próximo Trimestre: [Valor]

Projeção de Crescimento para o Próximo Ano: [Porcentagem]

Contato

- [Seu Nome]
- [Seu Cargo]
- [Endereço de E-mail]
- [Telefone]

*Indicadores sugeridos, a escolha ficará a critério da startup, podendo incluir ou excluir conforme necessidade.

ANEXO 2 – Declaração de estágio da operação da startup

[Logotipo da Startup]

Declaração de Estágio de Operação ou Tração

Eu, [Seu Nome], [Seu Cargo] da [Nome da Startup], declaro por meio deste documento que a nossa startup se encontra em estágio de [operação ou tração], indicando um significativo nível de desenvolvimento.

Nossa empresa tem alcançado os seguintes marcos e progressos:

Produto/Serviço: [descreva brevemente o produto ou serviço oferecido pela startup];

Cliente/Usuário: [colocar quantidade de clientes/usuários];

Receita: [descreva a receita da startup];

Equipe: [coloque a quantidade de membros];

Parcerias/Aliaças: [descrever a lista de parceiros ou alianças];

Reconhecimento: [descrever lista de prêmios ou menções se houver].

Com base nestes marcos e conquistas, afirmamos que a [Nome da Startup] está em um estágio de operação [ou tração], demonstrando um sólido progresso em direção aos nossos objetivos e metas.

Esta declaração é feita de boa-fé e reflete com precisão o estado atual da nossa startup.

Data:

Assinatura: _____

[Seu Nome] [Seu Cargo]

[Nome da Startup]

ANEXO 3 - Declaração de isenção de vínculo societário

[Logotipo da Startup]

Declaração de Isenção de Vínculo Societário

Eu, [Seu Nome], [Seu Cargo] da [Nome da Startup], por meio deste documento, declaro que os participantes envolvidos na nossa startup em estágio inicial não possuem vínculo societário com empresas que tenham registrado um faturamento superior a 4,8 milhões de reais nos últimos 12 meses.

Esta declaração é feita com o propósito de confirmar que os membros da nossa equipe e qualquer pessoa relacionada à nossa startup estão em conformidade com os critérios estabelecidos para apoiar empresas em estágio inicial, conforme especificado nos regulamentos ou critérios de seleção aplicáveis.

Comprometemo-nos a fornecer informações precisas e completas sobre o histórico societário de todos os envolvidos na nossa startup, garantindo a transparência e a integridade do processo de apoio a startups em estágio inicial.

Esta declaração é feita de boa-fé e reflete com precisão a situação atual dos participantes da [Nome da Startup].

Data:

Assinatura: _____

[Seu Nome] [Seu Cargo]

[Nome da Startup]